

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº. 1.915/98
DE 05 DE JUNHO DE 1.998**

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º. - Em vista dos Jogos do Brasil na Copa do Mundo, neste ano de 1998, o Expediente da Prefeitura Municipal de Louveira para os dias 10, 16 e 23 de Junho, passa a ser o seguinte:

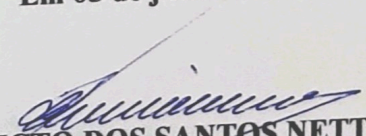
Dia 10/06 - (Quarta-feira) - Horário das 08:00 às 11:00 horas e das 15:00 às 18:00 horas.

Dia 16/06 - (Terça-feira) - Horário das 08:00 às 15:00 horas.

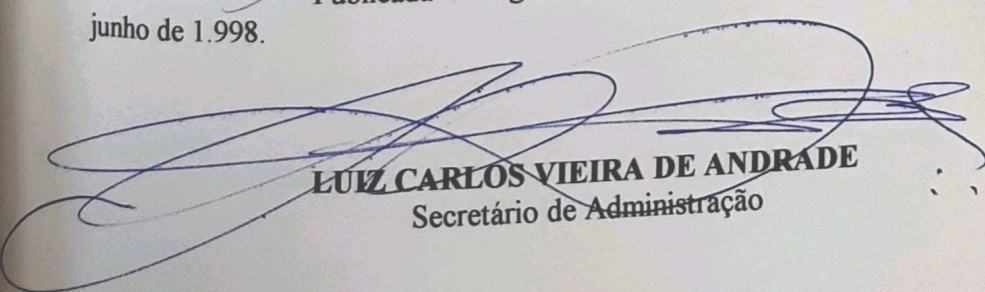
Dia 23/06 - (Terça-feira) - Horário das 08:00 às 15:00 horas.

Artigo 2º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Em 05 de junho 1.998


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração em 05 de junho de 1.998.


LUIZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE
Secretário de Administração